



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 118  
Disponibilização: 24/06/2022  
Publicação: 24/06/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
**ATA DE REUNIÃO**

//

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, arquiva na Secretaria do Conselho a Ata da 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2022, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local:	Data:	Hora de início:	Duração:
Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom	18/05/2022	9h	2h10min21s

<b>Presidente:</b>	<b>Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso</b>	
<b>Membros Presentes (8):</b>	<b>Governamentais (5):</b> Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso - Titular - SEAS Sirley Rosário Corsino do Carmo - Titular - SEDUC Geralva Araújo de Vasconcelos - Suplente - SEDUC Arthelucia Maria Amaral da Silva - Titular - SESAU Luzivera Mosquini Nogueira - Suplente - SESAU	<b>Sociedade Civil (3):</b> Noeme Ribeiro de Assis Lemos - Suplente - CRESS Carmem Denise Alves dos Santos Mantovani - Titular - Associação Pestalozzi José Roberto Cândido Silva - Suplente - FEDER
<b>Entidades/Órgãos Ausentes (0):</b>	-	
<b>Faltas Justificadas (0):</b>	-	
<b>Convidados Presentes (2):</b>	Douglas Henrique Cunha, Assessor do FEAS; Nálei de Carvalho Sobrinho, Gerente de Gestão do SUAS da SEAS	
<b>Assessor Executivo:</b>	Registro da Reunião: <b>Marinês Maciel Paixão Silva</b>	
<b>Ofício de Convocação:</b>	Ofício nº 1685/2022/SEAS-CEASRO (0028420950)	

<b>PAUTA DA REUNIÃO</b>		
<b>Nº</b>	<b>Descrição:</b>	<b>Assistir na gravação:</b>
1	Informes	2h03min50s
2	Análise e aprovação do Relatório Estadual do SUAS exercício 2021	6min03s
3	Apresentação das ações do CEAS sobre o acompanhamento aos CMAS, considerando o cumprimento da Portaria nº 109-MC - Art. 30 da LOAS	1h40min02s

**RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO**

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2022, às nove horas, por meio híbrido, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho

Estadual de Assistência Social, convocada através do Ofício nº 1685/2022/SEAS-CEASRO e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso, Titular, representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS; Sirley Rosário Corsino do Carmo, Titular e Gerdalva Araújo de Vaconcelos, Suplente, representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Arthelucia Maria Amaral da Silva, Titular e Luzivera Mosquini Nogueira, Suplente, representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU; Carmem Denise Alves dos Santos Mantovani, Titular, representante da Associação Pestalozzi de Porto Velho, José Roberto Cândido da Silva, Suplente, representante da Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia - FEDER. Contou também com a presença de Douglas Henrique Cunha, assessor do FEAS; Nálei de Carvalho Sobrinho, Gerente de Gestão do SUAS da SEAS e de Marines Maciel Paixão Silva, assessora do CEAS. A reunião teve a seguinte **PAUTA**: 1. Informes; 2. Análise e aprovação do Relatório Estadual do SUAS exercício 2021; 3. Apresentação das ações do CEAS sobre o acompanhamento aos CMAS, considerando o cumprimento da Portaria nº 109-MC - Art. 30 da LOAS. O Presidente Bruno conduzindo a reunião, deu boas vindas a todos e solicitou que a assessora Marines Maciel fizesse a conferência do quórum, bem como, a leitura da pauta do dia. Feito isso, o presidente passou a palavra para gerente de gestão do SUAS-SEAS que apresentasse a pauta 2 - Análise e aprovação do Relatório Estadual do SUAS exercício 2021 (ver 6min03s da gravação). A mesma apresentou o referido relatório demonstrando as ações da Coordenação a partir de três eixos: 1º Eixo - Gestão do SUAS; 2º Eixo - Proteção Social Especial; 3º Eixo - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sendo detalhado minuciosamente pela gerente e no decorrer da apresentação, foram tiradas todas as duvidas dos Conselheiros. Em seguida o presidente colocou em votação e o relatório foi aprovado por unanimidade (ver 1h38min34s da gravação). Passando para pauta 3. Apresentação das ações do CEAS sobre o acompanhamento aos CMAS, considerando o cumprimento da Portaria nº 109-MC - Art. 30 da LOAS (ver 1h40min02s da gravação). O presidente fez um breve resumo sobre a Portaria 109, lembrando que o governo federal cobrou de todos estados e município a adequação de seus respectivos conselhos e suas paridades. Falou do bloqueios dos recursos para os municípios irregulares, outra questão importante que o presidente abordou foi sobre a necessidade de se garantir a proporcionalidade entre entidades, trabalhadores e suplente. Lembrou dos ofícios que foram encaminhado aos municípios inclusive que o CEAS se colocou a disposição para auxiliá-los, inclusive oficializando as câmaras municipais onde as leis estão tramitando. Dentro do que foi verificado, os municípios de Alto Paraíso e Castanheiras ainda estão irregulares junto ao Ministério. O presidente também fez esclarecimentos as conselheiras, sobre a Lei Complementar nº 1.052 no que se refere ao caráter deliberativo do CEAS (ver 1h48min22s da gravação). Ficaram estabelecidos os seguintes encaminhamentos: Emitir ofício a câmara de vereadores e ofícios convidados os municípios de Castanheiras e Alto Paraíso para próxima reunião ordinária do CEAS (ver 2h02min47s da gravação), bem como será apresentado um resumo da participação do CEAS na reunião da CAC-CNDS, por fim, a Conselheira Denise convidou a todos para participar do arraial da Pestalozzi. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

#### PAUTA - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

Nº	Descrição:	Assistir na Gravação:
1	Emitir ofício a câmara de vereadores	2h02min47s
2	Emitir ofícios convidando os municípios de Castanheiras e Alto Paraíso para próxima reunião ordinária do CEAS.	2h02min47s

#### Assistir Gravação da Reunião:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/wRMjc5DotSsPw2a>

Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima ou escaneie o QR Code com seu Smartphone/Tablet. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: [gcc@seas.ro.gov.br](mailto:gcc@seas.ro.gov.br)

**OBS:** Não havendo leitor de QR Code na câmera nativa do seu aparelho, se faz necessário baixar o leitor do código QR no seu dispositivo eletrônico na loja de aplicativos (Google Play ou Apple Store), para que este possa estar fazendo a leitura do código.

Próxima Reunião:	Data:	Horário:
Reunião Ordinária	25/05/2022	9h



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Denise Alves dos Santos Mantovani, Usuário Externo**, em 20/06/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Diretor(a)**, em 21/06/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS, Assessor(a)**, em 21/06/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo, Chefe de Núcleo**, em 21/06/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noeme Ribeiro de Assis Lemos, Técnico**, em 21/06/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Candido da Silva, Usuário Externo**, em 23/06/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 24/06/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029693509** e o código CRC **CBBB7C61**.